

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 253													
Data e Hora da Emissão		01/10/2020 10:30:49		Competência		10/2020		Código de Verificação		278166382									
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		FORTALEZA - CE									
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS																			
		Razão Social/Nome										MONTEIRO RAMALHO & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS							
		Nome Fantasia										MONTEIRO & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS							
		CPF/CNPJ		23.929.637/0001-62		Insc. Municipal		456.119-8		Município		FORTALEZA - CE							
		Endereço e CEP										R ALBERT SABIN,71 - PATRIOLINO RIBEIRO CEP:60.810-060							
		Complemento		****		Telefone				E-mail		resultesolucoes@gmail.com							
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS																			
		Razão Social/Nome										RONALDO MACHADO MARTINS							
		CPF/CNPJ		633.604.033-04		Inscrição Municipal				Município		FORTALEZA - CE							
		Endereço e CEP										Rua José de Alencar Ramos, 55 - Engenheiro Cavalcante CEP: 60.813-565							
		Complemento		apto 703 - Torre B		Telefone		(85)8705-6935		E-mail		ricardo@mrcassociados.com.br							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																			
Prestação de serviços de assessoria jurídica realizada no mês de Agosto de 2020, quanto às orientações das votações da Medida Provisória n. 959/2020, do Poder Executivo, dos Projetos de Lei n. 1.622/2020, que altera a Lei n. 13.979/2020, para dispor sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória e imediata dos diagnósticos de casos de síndrome respiratória aguda assim como dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19 e de n. 2949/20, que dispõe sobre a Estratégia para o Retorno às Aulas no âmbito do enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), dentre outros.																			
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE																			
17.13 / 691170101 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS																			
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL																			
Código da Obra				Código ART															
TRIBUTOS FEDERAIS																			
PIS				COFINS				IR(R\$)				INSS(R\$)				CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços								Cálculo do ISSQN devido no Município											
Valor dos Serviços R\$		16.000,00		Natureza Operação				Valor dos Serviços R\$		16.000,00									
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município				(-) Deduções Permitidas em Lei											
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação				(-) Desconto Incondicionado											
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de				Base de Cálculo		16.000,00									
Outras Retenções				Opção Simples Nacional				(X) Alíquota %		3,14									
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim				ISS a reter				() Sim (X) Não							
(-) Valor Líquido R\$		16.000,00		Incentivador Cultural				(-) Valor do ISS R\$		502,40									
				2 - Não															
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br																	
		2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.																	
		3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.																	
		4- Serviço sujeito ao ANEXO 4.																	
		5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.																	

Recibo De Quitação de Honorários – Assessoria Jurídica

Recebi de **RONALDO MACHADO MARTINS**, inscrito no CPF: 03.825.111/0001-25, a importância total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, referente a Assessoria Jurídica do mês de Agosto de 2020, quanto às orientações das votações da Medida Provisória n. 959/2020, do Poder Executivo, dos Projetos de Lei n. 1.622/2020, que altera a Lei n. 13.979/2020, para dispor sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória e imediata dos diagnósticos de casos de síndrome respiratória aguda assim como dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19 e de n. 2949/20, que dispõe sobre a Estratégia para o Retorno às Aulas no âmbito do enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), conforme Nota Fiscal n. 253, dentre outros.

Dou plena, rasa, geral e irrevogável quitação, deixando claro que após esse recebimento nada mais tenho a pleitear.

Fortaleza, 01 de Outubro de 2020.



Antônio Monteiro dos Santos Neto
OAB/CE 28.378

MONTEIRO, RAMALHO & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

CNPJ: 23.929.637/0001-62

Antônio Monteiro dos Santos Neto

CPF: 026.536.623-29

